

PORTARIA Nº 642/2019

Designa servidora para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 002/2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar a servidora Fabíola Bastiani Fregonese, matrícula nº 1608, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, através do Termo de Fomento nº 002/2019, cujo objetivo é custear despesas com castrações, primeiros socorros e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do Município de Serafina Corrêa, autorizado pela Lei Municipal nº 3.724, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Competem a gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de maio de 2019.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-05-2019 a 29-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-05-2019